

I - prestar assessoramento técnico;

II - sistematizar, elaborar, coordenar e orientar estudos, pesquisas e instrumentos técnicos e legais concernentes às matérias da unidade administrativa, sugerindo melhorias e boas práticas e produzindo instrumentos para subsidiar as decisões superiores com vistas ao melhor desempenho e alcance das metas estratégicas; e

III - apoiar e orientar o planejamento, execução e monitoramento dos instrumentos de planejamento do MPPA, a produção de relatórios de gestão e oficiais, a prospecção da despesa e receita institucional, bem como subsidiar a defesa técnica e o mapeamento de riscos em matéria orçamentário-financeira.

c) Laboratório de Inovação na Gestão

Ao Laboratório de Inovação na Gestão, diretamente subordinado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão e Planejamento Estratégico, compete:

I - impulsionar as ações e auxiliar no planejamento, bem como avaliar planos, projetos e programas relacionados à promoção da cultura de inovação e da melhoria contínua nas atividades do MPPA;

II - desenvolver ambiente para geração de percepções e soluções para os desafios estratégicos do MPPA, por meio da inovação e do trabalho colaborativo; e

III - sugerir, apoiar e promover parcerias, mediante celebração de instrumentos legais, e eventos relacionados à inovação aberta com órgãos públicos, universidades e outras entidades.

d) Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico

Ao Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico, diretamente subordinado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão e Planejamento Estratégico, compete:

I - prestar apoio técnico;

II - coordenar o desenvolvimento, a implementação e o monitoramento, por meio de sistema de informações, do planejamento e da gestão estratégica do MPPA, bem como de seus desdobramentos, produzindo instrumentos para subsidiar a tomada de decisão no âmbito institucional; e

III - prestar orientação normativa e metodológica, planejar e propor capacitações, elaborar atos de organização interna, apresentar propostas e sugerir representantes em grupos de trabalho em matérias de planejamento, gestão de processos, estrutura organizacional, métodos de trabalho, projetos e captação de recursos externos.

d.1) Secretaria Administrativa

A Secretaria Administrativa, diretamente subordinada ao Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico, compete:

I - prestar suporte administrativo, inclusive em compromissos e agenda oficial;

II - gerir a comunicação e a informação, os processos e os recursos materiais e financeiros necessários; e

III - coordenar a gestão de documentos.

d.2) Divisão de Gestão de Planos e Informações Estratégicas

A Divisão de Gestão de Planos e Informações Estratégicas, diretamente subordinada ao Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico, compete:

I - desenvolver, implementar e monitorar o planejamento institucional, o alinhamento aos instrumentos estabelecidos em lei e a gestão estratégica do MPPA, com auxílio dos órgãos e unidades administrativas da Instituição, propondo tecnologias, metodologias, ferramentas e mecanismos de comunicação, com foco no alcance da visão estratégica;

II - prestar apoio técnico em matéria de planejamento e gestão estratégica aos órgãos e unidades administrativas da Instituição; e

III - prospectar, sugerir, apoiar e promover parcerias em matéria de uso de dados e informações nos processos de decisão e monitoramento pelos órgãos e unidades do MPPA.

d.3) Divisão de Gestão de Projetos e Capacitação de Recursos

A Divisão de Gestão de Projetos e Captação de Recursos, diretamente subordinada ao Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico, compete:

I - estudar, sistematizar e implementar metodologias e ferramentas para elaboração e gestão de projetos e para captação de recursos, prestando apoio técnico a órgãos e unidades administrativas do MPPA;

II - desenvolver, fortalecer e administrar rede de dados e informações acerca de projetos e captação de recursos, disseminando boas práticas e produzindo relatórios de desempenho de projetos; e

III - elaborar e implementar projetos, atividades e treinamentos na temática de projetos e captação de recursos.

d.4) Divisão de Gestão de Desenvolvimento Organizacional

A Divisão de Gestão de Desenvolvimento Organizacional, diretamente subordinada ao Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico, compete:

I - estudar, sistematizar, propor e gerir diretrizes e ações para aprimoramento e modernização da estrutura orgânica, das competências e do funcionamento dos órgãos e unidades do MPPA, bem como da gestão de cargos e do perfil institucional, disseminando boas práticas e produzindo relatórios de desempenho;

II - aperfeiçoar e gerir processos e métodos de trabalho, incluindo a racionalização e otimização dos procedimentos, a padronização de rotinas e o efetivo registro; e

III - prestar apoio técnico em proposições legislativas ou outros atos normativos, quando solicitado, às comissões e grupos de trabalho constituídos no âmbito do MPPA.

e) Departamento de Planejamento Orçamentário

Ao Departamento de Planejamento Orçamentário, diretamente subordinado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão e Planejamento Estratégico, compete:

I - prestar apoio técnico;

II - coordenar a implementação, o desenvolvimento e o monitoramento da

gestão orçamentária, financeira e custos do MPPA, subsidiando a tomada de decisão no âmbito institucional; e

III - prestar orientação normativa e metodológica, promover a cultura do planejamento e da eficiência orçamentária e financeira, realizar a defesa técnica em apoio à Administração Superior, planejar e propor capacitações, bem como apresentar propostas em matérias de orçamento e finanças.

e.1) Secretaria Administrativa

A Secretaria Administrativa, diretamente subordinada ao Departamento de Planejamento Orçamentário, compete:

I - prestar suporte administrativo, inclusive em compromissos e agendas oficiais;

II - gerir a comunicação e informação, os processos e os recursos materiais e financeiros necessários; e

III - coordenar a gestão de documentos.

e.2) Divisão de Programação Orçamentária

A Divisão de Programação Orçamentária, diretamente subordinada ao Departamento de Planejamento Orçamentário, compete:

I - desenvolver, implementar e monitorar o planejamento e a gestão da programação orçamentária do MPPA, bem como o alinhamento dessa programação à gestão estratégica, apoiando e elaborando instrumentos oficiais de planejamento;

II - prestar apoio técnico em matéria de programação orçamentária aos órgãos e unidades administrativas da Instituição; e

III - subsidiar o Departamento na prospecção das despesas e receitas institucionais, gestão de custos e defesa técnica do orçamento.

e.3) Divisão de Execução Orçamentária

A Divisão de Execução Orçamentária, diretamente subordinada ao Departamento de Planejamento Orçamentário, compete:

I - indicar a classificação e disponibilidade do orçamento para a execução das despesas institucionais, bem como realizar o alinhamento ao planejamento estratégico do MPPA;

II - prestar apoio técnico em matéria de operacionalização orçamentária e financeira aos órgãos e unidades administrativas da Instituição; e

III - mapear e propor medidas corretivas sobre os riscos da execução orçamentária.

e.4) Divisão de Monitoramento e Avaliação

A Divisão de Monitoramento e Avaliação, diretamente subordinada ao Departamento de Planejamento Orçamentário, compete:

I - monitorar e catalogar os indicadores de metas dos instrumentos de planejamento, de gestão fiscal e de eficiência orçamentário-financeira do MPPA;

II - prestar apoio técnico aos órgãos e unidades administrativas do MPPA no monitoramento e avaliação da execução orçamentária; e

III - produzir informações e promover o uso de dados, através dos relatórios de gestão e relatórios oficiais em matéria orçamentário-financeira.

f) Departamento de Governança

Ao Departamento de Governança, diretamente subordinado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão e Planejamento Estratégico, compete:

I - prestar apoio técnico;

II - coordenar a implementação, a execução e o monitoramento de iniciativas de gestão de riscos, controles internos, transparência e integridade, alinhadas ao planejamento estratégico institucional do MPPA; e

III - prestar orientação normativa e metodológica, planejar e propor capacitações, elaborar atos de organização interna e apresentar propostas em matéria de gestão de riscos, controles internos, transparência e integridade.

f.1) Secretaria Administrativa

A Secretaria Administrativa, diretamente subordinada ao Departamento de Governança, compete:

I - prestar suporte administrativo, inclusive em compromissos e agendas oficiais;

II - gerir a comunicação e informação, os processos e os recursos materiais e financeiros necessários; e

III - coordenar a gestão de documentos.

f.2) Divisão de Gestão de Riscos

A Divisão de Gestão de Riscos, diretamente subordinada ao Departamento de Governança, compete:

I - desenvolver, implementar e monitorar a gestão de riscos, o alinhamento dessa ao planejamento estratégico do MPPA, com auxílio dos órgãos e unidades administrativas da Instituição, propondo tecnologias, metodologias, ferramentas e mecanismos de comunicação, com foco no alcance da visão estratégica;

II - prestar apoio técnico em matéria de gestão de riscos aos órgãos e unidades administrativas da Instituição; e

III - prospectar, sugerir, apoiar e promover parcerias em matéria de uso de dados e informações nos processos de gestão de riscos pelos órgãos e unidades do MPPA.

f.3) Divisão de Gestão de Transparência e Integridade

A Divisão de Gestão de Transparência e Integridade, diretamente subordinada ao Departamento de Governança, compete:

I - desenvolver, implementar e monitorar a transparência e a integridade no MPPA, com auxílio dos órgãos e unidades administrativas da Instituição, propondo tecnologias, metodologias, ferramentas e mecanismos de comunicação, com foco no alcance da visão estratégica;

II - prestar apoio técnico em matéria de transparência e integridade aos órgãos e unidades administrativas da Instituição; e

III - prospectar, sugerir, apoiar e promover parcerias em matéria de uso de dados e informações nos processos de transparência e integridade pelos órgãos e unidades do MPPA.

II - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

a) Secretaria Administrativa

A Secretaria Administrativa, diretamente subordinada ao Centro de Estu-